



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2012/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo; responsabilidade do cargo;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Genilton Estanislau Acassio Machado** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, retificando a condição do candidato **Genilton Estanislau Acassio Machado** para Indicado.

### 2. RESOLVE:

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Campo Belo **Genilton Estanislau Acassio Machado**, constante do Ato Administrativo nº 790/2012 publicado no site em 01 de agosto de 2012;

**2.2 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Genilton Estanislau Acassio Machado** para o Município de Campo Belo do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

dmb